



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS CRUZEIRO
CNPJ: 00.891.157/0001-54
ZONA RURAL – QUIPAPÁ

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CRUZEIRO

CNPJ nº 00.891.157/0001-54

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2026

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

A **Associação dos Produtores Rurais do Cruzeiro**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **00.891.157/0001-54**, torna público o presente **Edital de Cotação de Preços**, destinado ao recebimento de propostas comerciais para futura contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, visando atender projetos de desenvolvimento rural e fortalecimento da infraestrutura hídrica em comunidades do Estado de Pernambuco.

A seleção observará critérios de capacidade técnica, regularidade documental, compatibilidade das propostas e vantajosidade econômica para a Associação.

FINALIDADE DA SELEÇÃO

O presente procedimento tem por finalidade identificar e selecionar empresa do ramo da construção civil, devidamente habilitada, para prestação de serviços de engenharia relacionados à implantação de reservatórios artificiais para captação e armazenamento de águas pluviais (aguadas), contribuindo para a ampliação da oferta hídrica destinada à produção agropecuária e ao abastecimento animal em propriedades rurais.

A contratação poderá abranger uma ou mais frentes de trabalho, de acordo com a necessidade da Associação e a disponibilidade dos recursos financeiros vinculados aos respectivos projetos.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa selecionada deverá executar os serviços necessários à implantação das aguadas, compreendendo todas as etapas indispensáveis à entrega da obra em perfeitas condições de funcionamento.

Entre os serviços previstos, destacam-se:

- ✓ levantamento e reconhecimento das áreas indicadas;
- ✓ mobilização de máquinas, equipamentos e equipe operacional;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS CRUZEIRO
CNPJ: 00.891.157/0001-54
ZONA RURAL – QUIPAPÁ

- ✓ escavação mecânica e movimentação de solo;
- ✓ conformação do reservatório e execução do barramento;
- ✓ compactação do maciço com equipamentos apropriados;
- ✓ acabamento dos taludes, coroamento e acessos;
- ✓ limpeza das áreas após a conclusão dos serviços;
- ✓ fornecimento de operadores, combustíveis, manutenção dos equipamentos e todos os insumos necessários à execução integral da obra.

Os serviços deverão observar as boas práticas da engenharia, as normas técnicas vigentes e as orientações emitidas pela fiscalização da Associação.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Estão aptas a participar deste processo as empresas que:

- ✓ exerçam atividades relacionadas à engenharia, terraplenagem ou construção de obras hidráulicas;
- ✓ possuam inscrição regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ apresentem registro ativo junto ao CREA, quando aplicável;
- ✓ demonstrem experiência em serviços similares mediante atestados, contratos ou documentos equivalentes;
- ✓ encontrem-se em situação regular perante os órgãos fazendários, previdenciários e trabalhistas.

A Associação poderá solicitar documentos adicionais que julgar necessários para comprovação da qualificação técnica ou operacional.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa ou documento equivalente, contendo obrigatoriamente:

- ✓ identificação completa da empresa;
- ✓ CNPJ;
- ✓ endereço e contatos atualizados;
- ✓ responsável legal;
- ✓ descrição dos serviços ofertados;
- ✓ planilha contendo preços unitários e valor global;

Não serão aceitas propostas condicionadas, incompletas ou que apresentem rasuras capazes de comprometer sua análise.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS CRUZEIRO
CNPJ: 00.891.157/0001-54
ZONA RURAL – QUIPAPÁ

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A escolha da empresa será realizada mediante análise conjunta dos seguintes aspectos:

- ✓ compatibilidade técnica da proposta;
- ✓ experiência comprovada na execução de obras semelhantes;
- ✓ disponibilidade operacional para atendimento das demandas;
- ✓ condições comerciais apresentadas;
- ✓ economicidade e melhor relação entre custo e benefício para a Associação.

A Associação poderá realizar diligências, solicitar esclarecimentos, negociar valores e promover visitas técnicas antes da definição da empresa selecionada.

ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **29 de julho de 2026**, por qualquer um dos seguintes canais:

Correio eletrônico

E-mail: acosm2015@gmail.com

Os arquivos deverão ser enviados, preferencialmente, em formato PDF, devidamente assinados pelo representante legal da empresa.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

A futura contratada será responsável por:

- ✓ executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas pela contratante;
 - ✓ disponibilizar profissionais qualificados e equipamentos em perfeitas condições de operação;
 - ✓ responder integralmente pela segurança dos trabalhadores durante a execução dos serviços;
 - ✓ cumprir a legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho;
 - ✓ reparar, às suas expensas, eventuais falhas decorrentes da execução inadequada dos serviços.
-



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS CRUZEIRO
CNPJ: 00.891.157/0001-54
ZONA RURAL – QUIPAPÁ

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação nesta cotação caracteriza a plena concordância da empresa com todas as condições estabelecidas neste Edital.

A Associação dos Produtores Rurais do Cruzeiro reserva-se o direito de:

- ✓ cancelar ou revogar o presente procedimento por razões de interesse institucional;
- ✓ solicitar documentos complementares durante a fase de análise;
- ✓ desclassificar propostas que não atendam às exigências deste Edital;
- ✓ não efetivar a contratação caso nenhuma proposta seja considerada técnica ou economicamente satisfatória.

A divulgação deste Edital não gera obrigação de contratação, constituindo apenas procedimento de seleção destinado à formação de banco de propostas para futura contratação.

SERVIÇOS A SEREM COTADOS

Descrição	Un.	Qtd.
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	0,5
AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	H	0,53
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	0,15
MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MAQUINARIO		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	100
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM		
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1000
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	900

José Manoel Muniz de Melo
CPF: 055.587.904-66
Presidente